



Mesa Diretora – 2024  
**Presidente:** Renato Martins Costa  
**Vice-Presidente:** Antonio Roque Citadini  
**Corregedora:** Cristiana de Castro Moraes

Avenida Rangel Pestana, 315  
 Centro - São Paulo - SP  
 CEP 01017-906  
 Fone: (11) 3292-3266

Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo ■ 466ª edição ■ https://www.tce.sp.gov.br/diariooficial

Data de disponibilização: sábado, 30 de novembro de 2024 ■ Data de publicação: segunda-feira, 2 de dezembro de 2024

## SUMÁRIO

Esta edição possui 5 seções, 121 publicações, 17 páginas.

<b>SUMÁRIO</b> .....	1	Despachos do Conselheiro Substituto - Auditor Alexandre Manir Figueiredo Sarquis .....	9	Sentenças do Conselheiro Marco Aurélio Bertaiolli .....	10	Atos do Secretário-Diretor Geral .....	17
<b>COMUNICADOS</b> .....	1	Despachos do Conselheiro Substituto - Auditor Antonio Carlos dos Santos .....	9	Sentença do Conselheiro Substituto - Auditor Alexandre Manir Figueiredo Sarquis .....	15	Atos do Departamento Geral de Administração .....	17
Comunicados da Presidência .....	1	Despachos da Conselheira Substituta - Auditora Sílvia Monteiro .....	9	Sentença do Conselheiro Substituto - Auditor Antonio Carlos dos Santos .....	16	Diretoria de Contratos e Projetos .....	17
<b>DESPACHOS</b> .....	1	Despachos do Conselheiro Substituto - Auditor Valdenir Antonio Polizeli .....	9	Sentença da Conselheira Substituta - Auditora Sílvia Monteiro .....	16		
Despachos do Conselheiro Antonio Roque Citadini .....	1	<b>ACÓRDÃOS</b> .....	10	Sentença do Conselheiro Substituto - Auditor Márcio Martins de Camargo .....	17		
Despachos do Conselheiro Robson Marinho .....	2	Acórdãos do Conselheiro Antonio Roque Citadini .....	10	<b>ATOS ADMINISTRATIVOS</b> .....	17		
Despachos da Conselheira Cristiana de Castro Moraes .....	2	<b>SENTENÇAS</b> .....	10	Atos do Presidente .....	17		
Despachos do Conselheiro Dimas Eduardo Ramalho .....	4						
Despachos do Conselheiro Sidney Estanislau Beraldo .....	5						
Despachos do Conselheiro Marco Aurélio Bertaiolli .....	7						

## COMUNICADOS

### COMUNICADOS DA PRESIDÊNCIA



ATO GP Nº 13/2024

Cria o "MEMORIAL DO TCESP" e dá outras providências.

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO, CONSELHEIRO RENATO MARTINS COSTA**, com fundamento no inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, e ad referendum do E. Plenário, nos termos dos artigos 248 e 251 do Regimento Interno,

**CONSIDERANDO** que o **MEMORIAL TCESP** servirá como repositório da história secular deste Tribunal, armazenando o passado e o futuro que há de vir;

**CONSIDERANDO** que, tem por objetivo em suas exposições abertas, servir como instrumento inspirador à democracia;

**CONSIDERANDO** que, conforme concebido, as atribuições que lhe serão definidas em nada se assemelham com aquelas próprias das demais áreas, essas voltadas as ações de fiscalização, de suporte administrativo, tecnológico e de ensino;

**CONSIDERANDO** que, embora reconhecida a atividade autônoma do Memorial, indispensável que a supervisão e coordenação de suas atividades sejam exercidas por unidades da organização da Casa,

**EXPEDE O PRESENTE ATO.**

**Artigo 1º** - Fica criada na estrutura organizacional do Tribunal de Contas do Estado como unidade autônoma o **MEMORIAL DO TCESP** com nível de seção técnica composta por equipe multidisciplinar formada por servidores da Casa com formação compatível, em especial, em Arquivologia, História e Museologia.

**Artigo 2º** - São atribuições do **MEMORIAL DO TCESP**:

**I** - desenvolver as atividades relacionadas à sua administração, conforme vierem a ser definidas;

**II** - preservar a memória institucional sob sua guarda por meio da organização e conservação de documentos, objetos e informações relevantes para a história da instituição;

**III** - zelar pelo arquivamento em local adequado e seguro dos documentos de valor histórico que lhe forem encaminhados;

**IV** - proteger os objetos e documentos históricos sob sua guarda, de acordo com a legislação vigente e os princípios da Arquivologia;

**V** - fomentar atividades para públicos com diferentes interesses, como visitas monitoradas, palestras e exposições, visando difundir a história e a importância do Tribunal de Contas para a sociedade e a democracia;

**VI** - incentivar, mediante instrumentos próprios, a produção de narrativa e sua difusão acerca da história do Tribunal de Contas visando à consolidação da imagem institucional;

**VII** - adotar as medidas necessárias à restauração e conservação de documentos e objetos históricos que estejam em risco de deterioração, garantindo a integridade e a longevidade do acervo histórico;

**VIII** - facilitar, conforme as diretrizes a serem fixadas, o acesso aos documentos históricos para pesquisadores, estudantes e o público em geral, assegurando, sempre que possível, a disponibilização de documentos digitalizados, com o objetivo de promover a pesquisa acadêmica;

**IX** - promover anualmente, até a primeira quinzena do mês de abril, a atualização do o material expositivo constante do Memorial, adequando as informações sobre o corpo diretivo, funcional e demais constantes na exposição, mantidas as informações e composição quando de sua inauguração.

**Artigo 3º** - A supervisão das atividades do **MEMORIAL** será exercida pela Diretoria da Escola Paulista de Contas Públicas - EPCP, a quem caberá, em especial:

**I** - estabelecer as diretrizes de seu funcionamento e prestar apoio técnico necessário ao desenvolvimento de suas atividades finalísticas;

**II** - propor à Presidência parcerias com universidades, instituições de pesquisa e outros órgãos públicos com o intuito de promover estudos, projetos e atividades acadêmicas que contribuam para a valorização e divulgação da história do Tribunal de Contas e para o enriquecimento do conhecimento científico;

**III** - recomendar ações de controle de visitas e orientar as exposições.

**Artigo 4º** - O apoio administrativo caberá ao Departamento Geral de Administração - DGA, por suas áreas de pessoal, finanças, material e patrimônio e de serviços, compreendida a adoção dos meios necessários aos objetivos perseguidos.

**Artigo 5º** - Ao Departamento de Tecnologia da Informação - DTI por suas áreas cabe o apoio tecnológico necessário ao desenvolvimento das atividades do **MEMORIAL**, com equipamentos, materiais e suporte especializado.

**Artigo 6º** - Considerando a interface de diversos setores do Tribunal no planejamento, operação e suporte de suas atividades, a coordenação das demandas oriundas do **MEMORIAL** cabe ao Chefe de Gabinete da Presidência.

**Artigo 7º** - A Presidência, na conformidade do previsto no artigo 12 da Lei Complementar nº 1272/2015, proporá a edição de Resolução caracterizando 1 (uma) função de chefia como atividade específica de Auditor de Controle Externo, para fins de atribuição de gratificação "pro labore" de Chefe Técnico de Fiscalização, cabendo ao designado, as competências comuns que são conferidas às funções de idêntica denominação, assim definidas em instrumentos normativos pretéritos, bem como aquelas definidas neste Ato como atribuições da unidade.

**Artigo 8º** - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

São Paulo, 27 de novembro de 2024.

**RENATO MARTINS COSTA**  
**PRESIDENTE**

## DESPACHOS

### DESPACHOS DO CONSELHEIRO ANTONIO ROQUE CITADINI

PROCESSO: 00010879.989.23-4  
 CONTRATANTE: COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SAO PAULO - PRODESP - SECRETARIA DE GESTAO E GOVERNO DIGITAL (CNPJ 62.577.929/0001-35)  
 ADVOGADO: NATHALIA CALIL CERA (OAB/SP 221.440) / MARCELO DE ARAUJO GENEROSO (OAB/SP 307.753) / LUCAS ALUISIO SCATIMBURGO PEDROSO (OAB/SP 391.658)  
 CONTRATADO(A): ICONE TECNOLOGIA E PAGAMENTOS LTDA (CNPJ 19.432.487/0001-00)  
 ADVOGADO: ELVISSON PEREIRA JACOBINA JUNIOR (OAB/DF 49.088) / PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA LAGO (OAB/DF 63.481)  
 INTERESSADO(A): CARLOS ANDRE DE MARIA DE ARRUDA (CPF \*\*\*.722.698-\*\*) / MARCOS TADEU YAZAKI (CPF \*\*\*.167.898-\*\*) / MURILO MOHRING MACEDO (CPF \*\*\*.502.738-\*\*) / IZABEL CAMARGO LOPES MONTEIRO (CPF \*\*\*.716.038-\*\*) / MATEUS FELIPE VOGADO JACOBINA (CPF \*\*\*.755.753-\*\*) / DANIELA SALLES SAMPAIO (CPF \*\*\*.233.798-\*\*) / LARISSA ANDRADE MORA (CPF \*\*\*.231.568-\*\*) /  
 ASSUNTO: Chamamento Público Prodesp 002/2021. Contrato PRO.00.7986. Data de assinatura: 21.09.2022. OBJETO: estabelecimento de regras que regerão a parceria para a instituição de uma fintech, voltada ao atendimento de políticas públicas do Governo do Estado de São Paulo, no modelo Conta Digital, cujo escopo abrangerá (I) a criação de uma plataforma eletrônica unificada,

(II) a oferta de soluções alternativas de pagamento e de transferências financeiras e (III) atender terceiros indicados pela Prodesp, ou não.  
 EXERCÍCIO: 2023  
 INSTRUÇÃO POR: DF-03  
 PROCESSO PRINCIPAL: 00010402.989.23-0  
 PROCESSO: 00022197.989.24-7  
 CONTRATANTE: COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SAO PAULO - PRODESP - SECRETARIA DE GESTAO E GOVERNO DIGITAL (CNPJ 62.577.929/0001-35)  
 ADVOGADO: NATHALIA CALIL CERA (OAB/SP 221.440) / ANA CAROLINA POLOTTO DE FELICE (OAB/SP 229.369) / KELYSTA FERREIRA (OAB/SP 241.100) / ALEXANDRE LUIZ BEJA (OAB/SP 270.838) / MARCELO DE ARAUJO GENEROSO (OAB/SP 307.753) / KAREN SILVA DO BONFIM (OAB/SP 410.314) / ALYNE CARNEIRO DE LIMA (OAB/SP 411.601)  
 CONTRATADO(A): ICONE TECNOLOGIA E PAGAMENTOS LTDA (CNPJ 19.432.487/0001-00)  
 INTERESSADO(A): CARLOS ANDRE DE MARIA DE ARRUDA (CPF \*\*\*.722.698-\*\*) / MARCOS TADEU YAZAKI (CPF \*\*\*.167.898-\*\*) / MURILO MOHRING MACEDO (CPF \*\*\*.502.738-\*\*) / IZABEL CAMARGO LOPES MONTEIRO (CPF \*\*\*.716.038-\*\*) / MATEUS FELIPE VOGADO JACOBINA (CPF \*\*\*.755.753-\*\*) / DANIELA SALLES SAMPAIO (CPF \*\*\*.233.798-\*\*) / LARISSA ANDRADE MORA (CPF \*\*\*.231.568-\*\*) /  
 ASSUNTO: Documentação referente à Rescisão Unilateral do PRO.00.7986  
 EXERCÍCIO: 2024  
 INSTRUÇÃO POR: DF-03

PROCESSO PRINCIPAL: 00010402.989.23-0  
 Vistos.  
 Em face do apurado pela Fiscalização desta E. Corte, **assino** à Origem, à Contratada, aos responsáveis e demais interessados, nos termos e para os efeitos do inciso XIII, do artigo 2º da Lei Complementar nº 709/93, **o prazo de 20 (vinte) dias**, para que tomem conhecimento de toda a instrução e apresentem documentos ou alegações de interesse.  
 Ao **CARTÓRIO** para publicar e notificar a todos os responsáveis e interessados, **também via sistema**, esclarecendo-os que por se tratar este de um procedimento eletrônico, na conformidade da Resolução 01/2011, a íntegra e cópias das manifestações dos órgãos deste Tribunal e demais documentos que compõem os autos poderão ser obtidos, mediante regular cadastramento, no referido Sistema de Processo Eletrônico - e-TCESP, na página www.tce.sp.gov.br, devendo assim efetuar o acompanhamento do processo.  
**Publique-se.**  
 PROCESSO: 00014441.989.24-1  
 CONVENIENTE: COORDENADORIA DE GESTAO DE CONTRATOS DE SERVICOS DE SAUDE - CGCSS - SECRETARIA DA SAUDE (CNPJ 46.374.500/0156-20)  
 CONVENIADO(A): UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS - UNICAMP (CNPJ 46.068.425/0001-33)  
 ADVOGADO: FERNANDA LAVRAS COSTALAT SILVADO (OAB/SP 210.899) / RAFAEL MARTINS (OAB/SP 278.126) / LIVIA RIBEIRO DE PADUA DUARTE (OAB/SP 317.158)  
 INTERVENIENTE: FUNDACAO DE DESENVOLVIMENTO DA UNICAMP - FUNCAMP (CNPJ 49.607.336/0001-06)  
 ADVOGADO: GUILHERME RIBEIRO DE PADUA DUARTE (OAB/SP 375.074)  
 INTERESSADO(A): MARCO ANTONIO ZAGO (CPF \*\*\*.967.088-\*\*) / MARCELO KNOBEL (CPF \*\*\*.487.608-\*\*)

JOAO BATISTA DE MIRANDA (CPF \*\*\*.212.648-\*\*) / ELEUSES VIEIRA DE PAIVA (CPF \*\*\*.542.676-\*\*) / SONIA APARECIDA ALVES (CPF \*\*\*.872.488-\*\*) / MARCELA PEGOLO DA SILVEIRA (CPF \*\*\*.454.228-\*\*) / SERGIO YOSHIMASA OKANE (CPF \*\*\*.163.498-\*\*) / ANTONIO JOSE DE ALMEIDA MEIRELLES (CPF \*\*\*.869.178-\*\*) / MARIA LUIZA MORETTI (CPF \*\*\*.133.288-\*\*) / RACHEL MENEGUELLO (CPF \*\*\*.398.018-\*\*) / MAURICIO ETCHEBEHERE (CPF \*\*\*.314.778-\*\*) / DENISE DA CUNHA ARAUJO (CPF \*\*\*.955.188-\*\*) / ORIVAL ANDRIES JUNIOR (CPF \*\*\*.650.968-\*\*) /  
 ASSUNTO: Prestação de Contas 2023 - AME PIRACABA (UNICAMP-FUNCAMP)  
 EXERCÍCIO: 2023  
 INSTRUÇÃO POR: DF-08  
 PROCESSO PRINCIPAL: 00025391.989.18-3  
 Vistos.  
 Diante dos apontamentos da Fiscalização, NOTIFIQUEM-SE os Interessados para que, no prazo de 15 (quinze) dias, tomem conhecimento do conteúdo nos autos e apresentem as justificativas cabíveis.  
 Encerrado o prazo, abra-se vista à PFE.  
 Publique-se.  
 PROCESSO: 00021163.989.18-9  
 CONTRATANTE: DIRETORIA DE ENSINO - REGIAO DE MAUA - SECRETARIA DA EDUCACAO (CNPJ 46.384.111/0056-13)